



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 26/2024

**AUTOR:** Ver. Heudes da Silva Siqueira

**MATÉRIA:** Denomina Rua Davi Lucas Ferreira Mota, no Bairro Alto da Boa Vista.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 15/02/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 15/02/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua 11, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua Davi Lucas Ferreira Mota.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 186/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para o **Rua Onze**, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Davi Lucas Ferreira Mota**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de março de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo

Vice-presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva